DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Aviso de Licitação	7
Outros Atos	7
Notificações	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	22
Audiência Pública - Convocação	22
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO N.º 1172, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Artigo 1º. Fixa os lotes de que trata a Lei Municipal nº 1030, de 14 de outubro de 2019, conforme disposto no parágrafo único do artigo 2º, que são os seguintes:

I – 27 (vinte e sete) lotes no loteamento Jardim Alvorada;

II – 06 (seis) lotes no loteamento Jardim Aparecida;

III – 52 (cinquenta e dois) lotes no loteamento Parque da Barra I;

IV – 09 (nove) lotes no loteamento São Jorge;

V – 05 (cinco) lotes no loteamento Santa Izabel;

VI – 14 (catorze) lotes no loteamento Jardim dos Ipês;

VII – 10 (dez) lotes no loteamento Jardim Veredas.

Artigo 2º. Fixa a data de inscrição para sorteio no dia 03 de novembro de 2019, das 8h às 16h, no Ginásio de Esportes, onde o interessado deverá comparecer munido da documentação elencada no artigo 7º, da Lei 1030/2019.

§1º No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, certidão de casamento, certidão de nascimento) de todos os membros que compõem o núcleo familiar;

§2º. Somente será aceita uma inscrição por família;

§3º. No ato da inscrição será fornecido um número para cada inscrito, número este pessoal e intransferível, que será o número do candidato no momento do sorteio.

Artigo 3º. A comprovação exigida no artigo 7º será aferida com a apresentação da seguinte documentação:

I – ser pessoa de baixa renda, nos termos do art. 2º da Lei 1030/2019 (salário mínimo nacional será o parâmetro);

II – termo com obrigações assumidas de construção em prazo determinado juntamente com a declaração assinada com firma reconhecida, conforme modelo em anexo;

III – a comprovação de residência poderá se dar através de contas de consumo em nome do requerente, contrato de aluguel e/ou título de eleitor;

IV – Para fins de inscrição será necessária apenas a declaração assinada com firma reconhecida de que o interessado atende a todos os requisitos da lei 1030/2019, inclusive não ser proprietário de nenhum bem imóvel;

V – Aos contemplados no sorteio será obrigatório a apresentação da certidão do Cartório de Registro de Imóveis que comprove que não há imóvel em nome do interessado e demais membros maiores da família;

§1º. São meios aptos à comprovação de renda:

I – cópia da Carteira de Trabalho/holerite

II – folha de pagamento;

III – contratos registrados;

IV – certidões ou atestados de pessoa idônea ou empresa;

V – certidão do INSS;

VI – declaração de imposto de renda.

§2º. As informações prestadas serão confrontadas com as informações no CadÚnico para o candidato que nele estiver inscrito, não sendo este um critério para aprovação da inscrição.

Artigo 4º. A Comissão Técnica para análise dos inscritos será composta por:

I – um representante do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social;

II – um representante da Procuradoria Jurídica do Município;

III – um representante do Departamento Municipal de Educação;

IV – um representante do Departamento Municipal de Infraestrutura;

V – um representante da 127º Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil

VI – dois representantes de Organização da Sociedade Civil;

Artigo 5º. No dia 12 de novembro de 2019, a Comissão apresentará ao Chefe do Executivo e este determinará a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município da relação dos inscritos que atenderam os requisitos legais e que estão aptos ao sorteio.

Artigo 6º. Após a publicação dos interessados aptos ao sorteio, será aberto o prazo de 24 horas para apresentação de eventuais recursos.

Artigo 7º. No dia 21 de novembro de 2019 será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, a relação final dos interessados aptos ao sorteio.

Artigo 8º. O sorteio dos lotes se dará no dia 24 de novembro de 2019, às 9 horas, no Ginásio de Esportes Municipal.

Parágrafo único. O sorteio se dará em duas fases, sendo que serão sorteados a quantidade de beneficiados segundo a quantidade de lotes disponíveis, e após, serão sorteados cadastro reserva para a hipótese de desistência ou de não cumprimento dos requisitos dispostos na lei.

Artigo 9º. Após o sorteio, a Comissão convocará pela ordem os beneficiados, fixando o prazo de 05 (cinco) dias para que compareçam ao Tabelionato, munidos da documentação que lhes será indicada para dar entrada na escritura.

§1º. Na escritura deverá constar cláusula de inalienabilidade do lote por 10 anos e cláusula de retrocessão ao Município, no caso de descumprimento dos requisitos constantes na Lei nº 1030/2019.

§2º. O não comparecimento ao Tabelionato no prazo determinado será considerado desobediência aos requisitos e ensejará que o lote seja transferido ao cadastro reserva.

Artigo 10. Após a entrega da documentação no Tabelionato, o beneficiado será convocado pela Comissão em prazo não superior ao fixado em lei para o registro, para que lhe seja entregue escritura, certidão de matrícula, projeto modelo da residência e toda documentação e instruções para construção.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto 1170, de 17 de outubro de 2019 e demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

DECLARAÇÃO

Eu,_____ _____, brasileiro(a),_____(estado civil), profissão _____, portador(a) do RG nº_____ e do CPF _____, residente e domiciliado(a) nesta cidade de São Joaquim da Barra/SP, na _____nº _____,Bairro_____, **declaro para todos os fins de direito e sob as penas da lei,** ter conhecimento e estar ciente de todas as obrigações ora assumidas, conforme dispõe a Lei nº 1030, de 14 de outubro de 2019 em sua totalidade e que atendo todas as condições e requisitos exigidos na Lei, em especial ao artigo 7º, §único, e para comprovar o alegado apresento a documentação em anexo.

Declaro estar ciente dos prazos estabelecidos no artigo 8º do mesmo diploma, bem como, caso contemplado (a) não poderei dispor do imóvel pelo prazo de 10 (dez) anos e não serei mais beneficiário de outras doações decorrentes de programas de habitação de interesse social, conforme dispõe o artigo 9º da Lei Municipal 1030/2019, e, finalmente, declaro estar ciente de que o sorteio se dará tanto para os lotes disponíveis quanto para um cadastro reserva, e que caso não cumpra os requisitos da lei não estarei apto a receber os lotes

São Joaquim da Barra/SP,____de _____de 2019.

_____
ASSINAR E RECONHECER FIRMA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 003/2019

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Comissão Municipal de Licitação, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019, fica homologado o certame, adjudicando o objeto à empresa CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO ME pelo valor total de R$ 89.725,20 (OITENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

São Joaquim da Barra, 23 de outubro de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 127/2019

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 127/2019, fica homologado o certame, adjudicando os itens 02 e 11 de seu objeto à empresa ADRIANA ANTONIO MAROUVO - ME, pelo valor total de R$ 1.513,00 (Um mil, quinhentos e treze reais), o item 01 seu objeto à empresa T. GUIMARÃES INFORMÁTICA – ME pelo valor total de R$ 2.405,00 (Dois mil, quatrocentos e cinco reais), os itens 03, 04, 05, 07 e 09 de seu objeto à empresa LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP pelo valor total de R$ 2.502,50 (Dois mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), os itens 06, 08 e 10 de seu objeto à empresa MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA pelo valor total de R$ 2.484,00 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

São Joaquim da Barra, 23 de outubro de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º116/2019

PROC.s ADM.s N.ºs 1831/2019 e 1832/2019

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CRECHES E EMEIS MUNICIPAIS, ESCOLAS MUNICIPALIZADAS E PARA O NOVO PRÉDIO DO SETOR DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 08/ NOVEMBRO/2019 – ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 23 de outubro de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Outros Atos

EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO nº 056/2019, de 15 de fevereiro de 2019, Pregão Presencial nº. 011/2019, celebrado com a empresa VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba/ PR, à Rua Pastor Manoel V. de Souza, nº 1059 – Capão da Imbuia - CEP: 82.810-400, inscrita no CNPJ sob n.º 05.734.665/0001-42, nos termos dos Artigos 77 e 78, inciso I da Lei Federal 8.666/93. No tocante às sanções a

serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, diante do princípio da razoabilidade e da proporcionalidade entre a falta cometida e a sanção a ser imposta, deve ser aplicada ao presente caso a pena de SUSPENSÃO para licitar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano nos termos do Art. 87, inciso III, da Lei Federal 8666/93 e do Contrato nº 056/2019. De acordo com o Processo Administrativo n.º2372/2019 - ASSINATURA: 22/10/2019.

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3618

Ilmo. Sr. MARCIO APARECIDO LINS

Endereço: RUA JOAQUIM MARTINIANO HONORATO, 141

Obs.: 300,43m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.08.080.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: FRANCISCO MIAN (LOTEAMENTO JARDIM MORUMBI: QUADRA 01 - LOTE 08)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 22 de Outubro de 2019.

NOTIFICADO

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3619

Ilmo. Sr. ALEXSANDRO DOS SANTOS LOPES

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 657

Obs.: 310,85m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.09.060.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: FRANCISCO MIAN (LOTEAMENTO JARDIM MORUMBI: QUADRA 02 - LOTE 06)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 22 de Outubro de 2019.

NOTIFICADO

PAULO J. R. FREITAS

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3620

Ilmo. Sr. ELAINE CRISTINA SAMPAIO SILVA

Endereço: RUA MARIA IZABEL ZANCANELLA, 232

Obs.: 336,00m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.09.170.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: MARIA PASSETO MINGONI (LOTEAMENTO JARDIM MORUMBI: QUADRA 02 - LOTE 17)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 22 de Outubro de 2019.

NOTIFICADO

Paulo J. R. Freitas

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3621

Ilmo. Sr. LAZARO ANTONIO DIAS DOS REIS

Endereço: RUA ABDALLA JOSÉ JABUR, 91

Obs.: 332,26m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.10.170.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: MARIA PASSETO MINGONI (LOTEAMENTO JARDIM MORUMBI: QUADRA 03 - LOTE 17)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 22 de Outubro de 2019.

NOTIFICADO

Paulo J. R. Freitas

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3622

Ilmo. Sr. CLEIBER ROBERTO PACÍFICO DO NASCIMENTO

Endereço: RUA PARÁ, 1908

Obs.: 308,00m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.12.160.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ADEMIR DOMINGOS DA SILVA (LOTEAMENTO JARDIM MORUMBI: QUADRA 04 - LOTE 16)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 22 de Outubro de 2019.

NOTIFICADO

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3623

Ilmo. Sr. ESTEVAM VILLELA ROSA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 614

Obs.: 308,00m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.12.170.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ADEMIR DOMINGOS DA SILVA (LOTEAMENTO JARDIM MORUMBI: QUADRA 04 - LOTE 17)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 22 de Outubro de 2019.

NOTIFICADO

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3624

Ilmo. Sr. SONIA MARIA PERES VILLELA ROSA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 614

Obs.: 290,62m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.12.180.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ADEMIR DOMINGOS DA SILVA (LOTEAMENTO JARDIM MORUMBI: QUADRA 04 - LOTE 18)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 22 de Outubro de 2019.

NOTIFICADO

PAULO J. R. FREITAS

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3625

Ilmo. Sr. MILTO LUIZA MARCANTE

Endereço: RUA PARANÁ, 706

Obs.: 336,00m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.13.160.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ADEMIR DOMINGOS DA SILVA (LOTEAMENTO JARDIM MORUMBI: QUADRA 05 - LOTE 16)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 22 de Outubro de 2019.

NOTIFICADO

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3626

Ilmo. Sr. JOSÉ WELTON DOS REIS PEREIRA

Endereço: RUA MIGUEL CECÍLIO FILHO, 52

Obs.: 318,62m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.13.200.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ADEMIR DOMINGOS DA SILVA (LOTEAMENTO JARDIM MORUMBI: QUADRA 05 - LOTE 20)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 22 de Outubro de 2019.

NOTIFICADO

PAULO J. R. FREITAS

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3627

Ilmo. Sr. ANA FAUSTA CORREA DE CARVALHO DINIZ

Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 357 – BAIRRO: CACHOEIRINHA

SALES OLIVEIRA-SP - CEP: 14.660-000

Obs.: 336,00m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.14.170.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ADEMIR DOMINGOS DA SILVA (LOTEAMENTO JARDIM MORUMBI: QUADRA 06 - LOTE 17)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 22 de Outubro de 2019.

NOTIFICADO

PAULO J. R. FREITAS

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3628

Ilmo. Sr. LAURO RAMOS DA CRUZ

Endereço: RUA PEDRO DE TOLEDO, 222

Obs.: 336,00m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.14.180.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ADEMIR DOMINGOS DA SILVA (LOTEAMENTO JARDIM MORUMBI: QUADRA 06 - LOTE 18)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 22 de Outubro de 2019.

NOTIFICADO

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3629

Ilmo. Sr. WILIAN CESAR DE SOUZA

Endereço: RUA JERÔNIMO BARDÃO, 280

Obs.: 308,00m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.14.240.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ADEMIR DOMINGOS DA SILVA (LOTEAMENTO JARDIM MORUMBI: QUADRA 06 - LOTE 24)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 22 de Outubro de 2019.

NOTIFICADO

PAULO J. R. FREITAS

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3630

Ilmo. Sr. ELIETE MARTINS REZENDE CHAGAS

Endereço: RUA ANTONIO TUZZI, 262

Obs.: 308,00m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.14.250.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ADEMIR DOMINGOS DA SILVA (LOTEAMENTO JARDIM MORUMBI: QUADRA 06 - LOTE 25)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 22 de Outubro de 2019.

NOTIFICADO

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47 951.229-2

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra – SP comunica a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020 em conformidade com o Artigo 48 § único da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data: 29 de outubro de 2019

Horário: 16h00min

Local: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal

São Joaquim da Barra, SP, 23 de outubro de 2019.

DR. MARCELO DE PAULA MIAN

Prefeito Municipal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N
59851543/0001-65 Ensino Exercício: 2019

Anexo VI

Período: 01/07/2019 até 30/09/2019

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	24.103.200,00	21.965.435,60
Transferências da União	30.170.000,00	24.331.647,09
Transferências do Estado	44.600.000,00	37.281.524,28
Subtotal	98.873.200,00	83.578.606,97
Retenções ao FUNDEB	14.474.000,00	12.005.582,41
Receitas Líquidas	84.399.200,00	71.573.024,56

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
TOTAL (25%)	24.718.300,00	20.894.651,74

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	25.879.000,00	26,17 %	21.252.741,33	25,43 %	19.274.552,31	23,06 %	18.910.453,45	22,63 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	7.327.000,00	7,41 %	5.922.426,78	7,09 %	4.593.344,75	5,50 %	4.292.506,03	5,14 %
ENSINO FUNDAMENTAL	4.078.000,00	4,12 %	3.324.732,14	3,98 %	2.675.625,15	3,20 %	2.612.365,01	3,13 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	14.474.000,00	14,64 %	12.005.582,41	14,36 %	12.005.582,41	14,36 %	12.005.582,41	14,36 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			21.905,82	0,03 %	21.905,82	0,03 %	66.563,67	0,08 %
ENSINO INFANTIL			21.905,82	0,03 %	21.905,82	0,03 %	21.905,82	0,03 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			21.905,82	0,03 %	21.905,82	0,03 %	21.905,82	0,03 %
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	44.657,85	0,05 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			21.230.835,51	25,40 %	19.252.646,49	23,03 %	18.843.889,78	22,55 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			5.900.520,96	7,06 %	4.571.438,93	5,47 %	4.270.600,21	5,11 %
ENSINO FUNDAMENTAL			3.324.732,14	3,98 %	2.675.625,15	3,20 %	2.612.365,01	3,13 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			12.005.582,41	14,36 %	12.005.582,41	14,36 %	11.960.924,56	14,31 %

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N
59851543/0001-65 Ensino Exercício: 2019

Anexo VI

Período: 01/07/2019 até 30/09/2019

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R$ 1

DR. MARCELO DE PAULA MIAN	ABEL LEONARDO THEODORO	OSEMEIRE APARECIDA BENEDITO MARIAN
PREFEITO MUNICIPAL	HEFE DO DEPTO MUN. DE CONTABILIDAD	DIRETORA DE EDUCAÇÃO
066.607.268-02	220.973.448-79	092.869978-17

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N

Anexo IX

59851543/0001-65 Ensino Exercício: 2019

Período: 01/07/2019 até 30/09/2019

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	21.965.435,60
Transferências Constitucionais	61.613.171,37
Total da Receita de Impostos	83.578.606,97

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	20.894.651,74

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	10.740.350,61
Aplicações Financeiras	20.545,69
Total do FUNDEB	10.760.896,30

LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor
Magistério - art.22 - mínimo 60%	6.456.537,78
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	10.222.851,48

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	3.518.950,40
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Total de Rec.Vinculados	3.518.950,40
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	21.230.835,51	25,40 %	19.252.646,49	23,03 %	18.843.889,78	22,55 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	6.874.143,43	63,88 %	6.844.819,34	63,61 %	6.768.134,05	62,90 %
Outras	4.231.785,17	39,33 %	3.927.558,71	36,50 %	3.927.558,71	36,50 %
Total	11.105.928,60	103,21 %	10.772.378,05	100,11 %	10.695.692,76	99,39 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	5.433.960,29	154,42 %	3.661.752,06	104,06 %	3.342.901,53	95,00 %

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N

Anexo IX

59851543/0001-65 Ensino Exercício: 2019

Período: 01/07/2019 até 30/09/2019

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

DR. MARCELO DE PAULA MIAN	ABEL LEONARDO THEODORO	)SEMEIRE APARECIDA BENEDITO MARIAN
PREFEITO MUNICIPAL	HEFE DO DEPTO MUN. DE CONTABILIDAD	DIRETORA DE EDUCAÇÃO
066.607.268-02	220.973.448-79	092.869978-17

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N

Anexo IX

59851543/0001-65 Ensino Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 até 31/03/2019

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	9.401.193,87
Transferências Constitucionais	24.588.684,97
Total da Receita de Impostos	33.989.878,84

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	8.497.469,71

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	4.315.161,97
Aplicações Financeiras	5.032,81
Total do FUNDEB	4.320.194,78

LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor
Magistério - art.22 - mínimo 60%	2.592.116,87
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	4.104.185,04

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	1.045.702,94
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Total de Rec.Vinculados	1.045.702,94
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	8.677.068,27	25,54 %	4.514.518,14	13,28 %	4.352.108,17	12,81 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	2.002.100,61	46,34 %	1.792.704,46	41,50 %	1.777.091,46	41,13 %
Outras	1.884.742,74	43,63 %	859.304,58	19,89 %	845.238,95	19,56 %
Total	3.886.843,35	89,97 %	2.652.009,04	61,39 %	2.622.330,41	60,70 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	3.670.220,87	350,98 %	365.346,36	34,94 %	290.378,30	27,77 %

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N

Anexo IX

59851543/0001-65 Ensino Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 até 31/03/2019

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

DR. MARCELO DE PAULA MIAN	ABEL LEONARDO THEODORO	)SEMEIRE APARECIDA BENEDITO MARIAN
PREFEITO MUNICIPAL	HEFE DO DEPTO MUN. DE CONTABILIDAD	DIRETORA DE EDUCAÇÃO
066.607.268-02	220.973.448-79	092.869978-17